

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **189/2021**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de proceder a pavimentação asfáltica que está incompleta, bem como o calçamento e a extensão da Rede de Iluminação Pública, na Avenida Primo Campagnoli no Distrito Industrial II.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços públicos essenciais estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade, os quais devem ser fornecidos pelo município, e neste caso, por se tratar de área industrial e comercial, a falta de tais serviços tem causado transtornos aos proprietários das empresas do Distrito Industrial II. Essas benfeitorias irão garantir uma maior acessibilidade aos empresários e funcionários, uma vez que, o fluxo de veículos e transeuntes é muito intenso, pois o local é utilizado para carga e descarga de mercadorias de algumas empresas.

Vale ressaltar, que no local também existem moradores que muito tem reclamado dos problemas acima apresentados. Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2021

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 MAIO 2021  
PROT. Nº 285  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)